Enap Escola Nacional de Administração Pública

Siconv para Convenentes 4

Módulo 6 EXECUÇÃO - RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

Brasília - 2015

Conteúdo para impressão

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente
Gleisson Rubin

Diretor de Desenvolvimento Gerencial
Paulo Marques

Coordenadora-Geral de Educação a Distância
Natália Teles da Mota Teixeira

Conteudista
Thiego Carlos da Silva

Diagramação realizada no âmbito do acordo de Cooperação TécnicaFUB/CDT/Laboratório Latitude e Enap.

© Enap, 2015

Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Diretoria de Comunicação e Pesquisa
SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 3096 - Fax: (61) 2020 3178

SUMÁRIO

6 EXECUÇÃO - RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO 5

Enap

Módulo 6 EXECUÇÃO - RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

Os relatórios de execução marcam o início da prestação de contas, entretanto pertencem à etapa de execução por serem pré-requisitos para que a prestação de contas seja realizada e enviada para análise do concedente.

Para que o usuário possa gerar os relatórios de execução no Siconv, ele deverá ter um dos perfis abaixo:

- Gestor de Convênio do Convenente;
- Gestor Financeiro do Convenente;
- Fiscal do convenente.

Em aspecto prático, os relatórios de execução marcam o final dos lançamentos de processos de execução, contratos, documentos de liquidação e pagamentos de responsabilidade do Gestor Financeiro.

Na aba Relatórios de Execução, há o botão Elaborar novo Relatório. Após clicar nesse botão, o usuário deverá selecionar o tipo de relatório que deseja elaborar e clicar no botão OK. Há diversos tipos de relatório de execução no Siconv:

- Beneficiários;
- Receita e Despesa do Plano de Trabalho;
- Treinados ou Capacitados;
- Bens Produzidos ou Construídos;
- Bens Adquiridos;
- Serviços Contratados;
- Bens e Serviços de Obra;
- Despesas Administrativas;
- Físico do Plano de Trabalho;
- Financeiro do Plano de Trabalho;
- Bens e Serviços de Contrapartida;
- Pagamentos Realizados;
- Documento de Liquidação Incluídos.

Relatórios de Execução

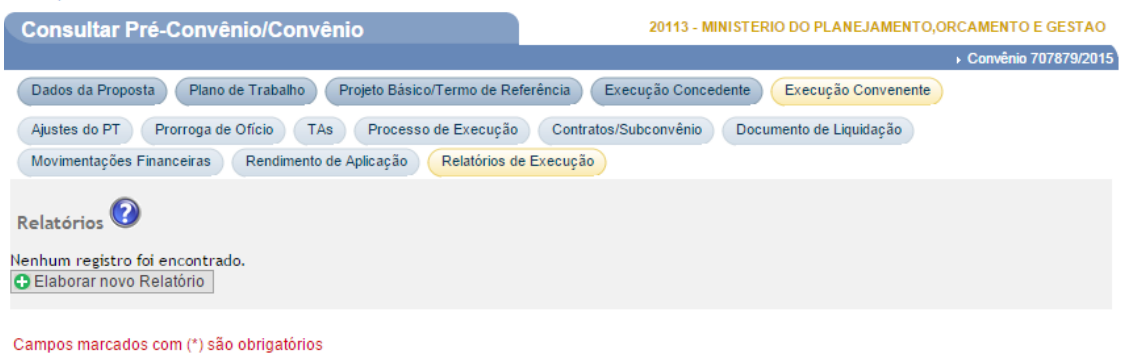

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv

O sistema exibe uma tela com dados do instrumento e campo para inserção da data final do relatório a ser gerado. Após preencher o campo, basta clicar no botão Gerar Relatório ou seguir outras orientações na tela, dependendo do tipo de relatório a ser gerado.

Gerar Relatório de Execução

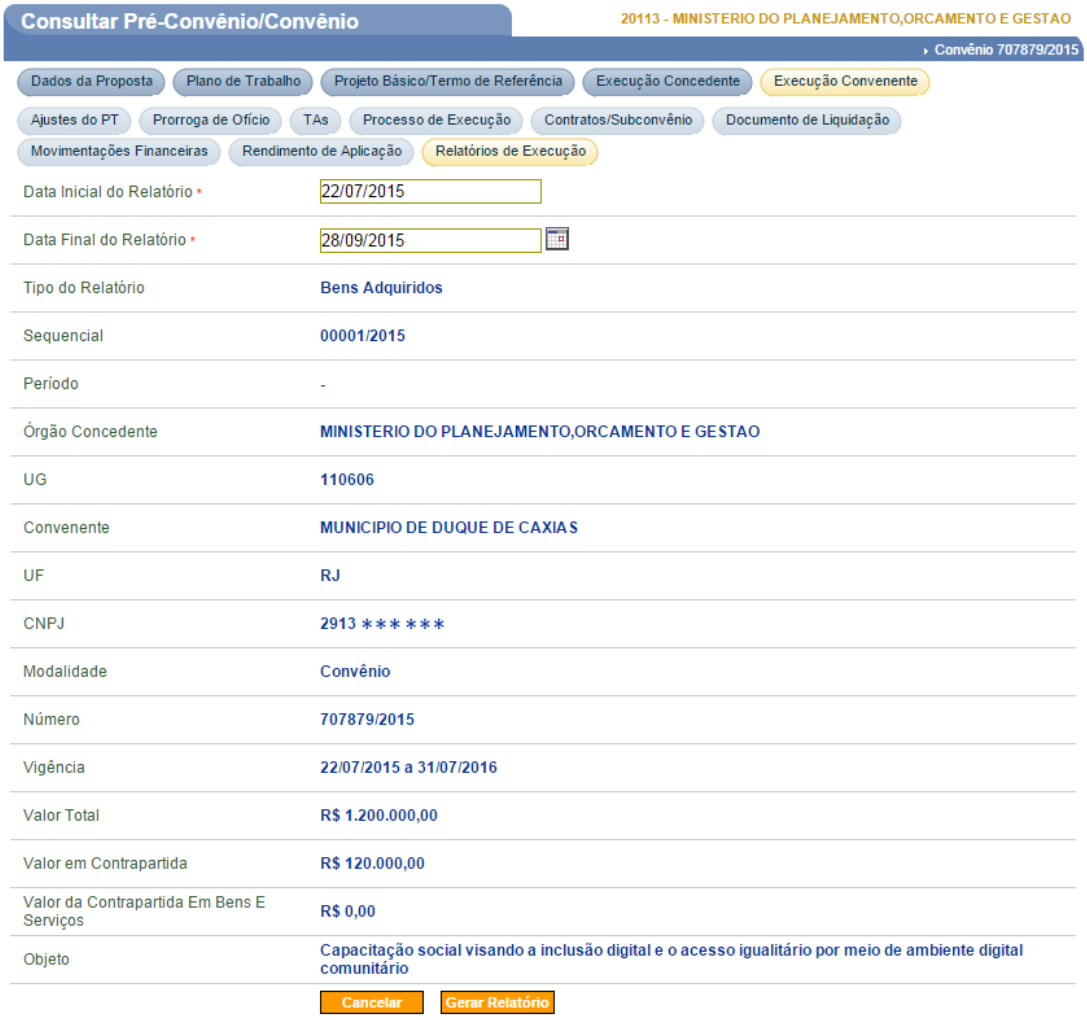

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv

Após gerar o relatório, o usuário deverá salvá-lo.

O sistema exibe uma tela com os dados do relatório, o botão Editar, para alteração da data final, se necessário, e os botões Enviar Aprovação e Visualizar. O usuário deverá clicar no botão Enviar Aprovação.

Enviar Relatório de Execução para Aprovação

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv

O sistema apresentará campo para a inserção de observações, caso o usuário ache necessário, e confirmação do envio por meio do botão **Enviar para Aprovação**.

Confirmação de Envio de Relatório de Execução para Aprovação

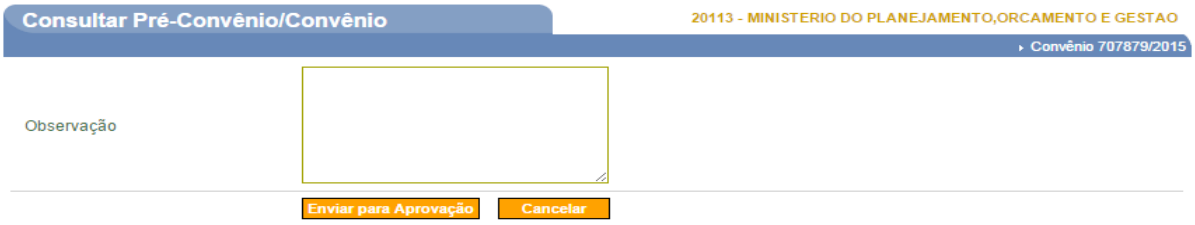

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv

O sistema exibe uma tela com os dados do relatório gerado e os botões Aprovar/Rejeitar e Visualizar.

Enap

Esse usuário, ou seja, com o perfil de Gestor de Convênio do Convenente ou Gestor Financeiro do Convenente, deverá clicar no botão Visualizar, para conferir os dados do relatório. Após a conferência, deverá clicar no botão Aprovar/Rejeitar.

Aprovação de Relatório de Execução

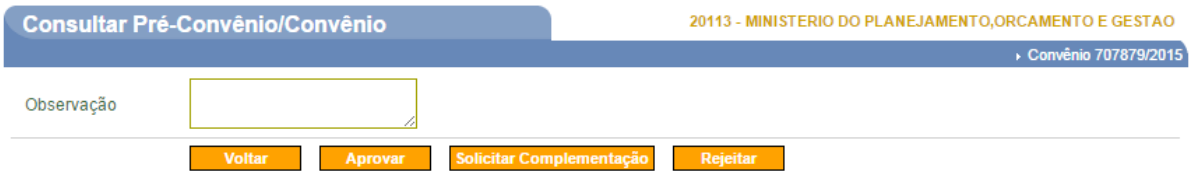

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv

Ele poderá solicitar complementação, para que o relatório seja ajustado pelo usuário que o elaborou, poderá rejeitar, ou, ainda, aprovar. Neste último caso, o relatório será registrado para análise pelo concedente.